



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 89, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de gestor de execução de contrato e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE


Art. 1º - Nomeia o servidor, **JOSENILTON BEZERRA DA SILVA**, matrícula de nº 8059, para a função de Gestor de Execução de Contrato para Gerir, Acompanhar e Fiscalizar a Execução da Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20/2023, PE nº 03/2023 que visam a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação desta municipalidade, celebradas entre a Prefeitura Municipal de Canapi e a Empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de abril de 2023.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração